

Resolução CIR/VP Nº 013 da Comissão Integração Regional Vale do Peixoto de 11 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a aquisição de equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, recurso financeiro da Emenda Parlamentar Federal, proposta 13817.611000/1170-02, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o município de Guarantã do Norte situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

III - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

IV – O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

V – Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

VI – Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

VI – Resolução CMS Nº 013 de 08 de agosto de 2017 que dispõe sobre aprovação da proposta de



aquisição de Equipamento/Material Permanente para Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, recurso financeiro da **Emenda Parlamentar** de Wllington Fagundes, Proposta nº 13817.611000/1170-02, no **valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para o no município de Guarantã do Norte – MT, conforme anexos, aprovados em reunião ordinária do CMS dia 08/08/2017.

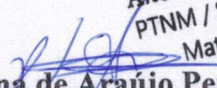
RESOLVE:

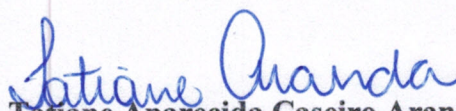
Art. 1º - Aprovar a proposta de aquisição de equipamento e material permanente para aquisição de Equipamento/Material Permanente para Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, recurso financeiro da Emenda Parlamentar Federal, proposta 13817.611000/1170-02, no **valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para o no município de Guarantã do Norte - MT, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único: O valor total da Emenda Parlamentar é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil, reais)** para o no município de Guarantã do Norte – MT, o acréscimo financeiro e/ou articulação para a aquisição/manutenção caso necessário fica a cargo da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo, 11 de agosto de 2017.

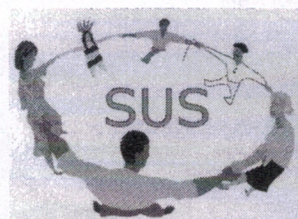
Ana Campos Pedrosa
PTNM / SUS / ERS - PAZ
Matrícula 86195

Adriana de Araújo Pereira Camiran
Coordenador da CIR Vale do Peixoto
Subst. Memo 179/SGR/SES/2017.


Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Vice Regional do COSEMS/MT





Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 829 de 11 de maio de 2010, e de acordo com reunião ordinária do dia 08/08/2017 e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, Lei 8.142/92 e a Resolução 333/03 do C.N.S.

Resolve:

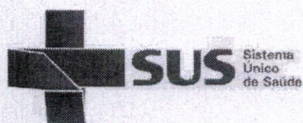
Art. 1º - Aprovar a proposta de nº 13817.611000/1170-02 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente– Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, nº 38050002 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), Recurso de Emenda Parlamentar de Wellington Fagundes, conforme proposta em anexo, aprovada pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária do dia 08/08/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

GUARANTÃ DO NORTE/MT, 08/08/2017.

Loredana Balbinot Simonetto
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde - Vigência 2016/2020



Rua das Amesclas nº 90 – Centro – CEP 78 520 000

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 13817.611000/1170-02**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 03.239.019/0002-64	NOME DO FUNDO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE	
Endereço Completo AMESCLAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 78.520-000	UF MT	Município GUARANTA DO NORTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
 ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
 38050002 - R\$ 400.000,00 - WELLINGTON FAGUNDES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	03.239.019/0001-83	CNES:	2392046
Endereço:	AVENIDA DAS CANDEIAS PREDIO - CIDADE NOVA, CEP:78520000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	CNES:	2392046
---------------------------	---	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO****Ambiente: Laboratório de Parasitologia**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Centrífuga Laboratorial	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS		
TECNOLOGIA	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cronômetro	1	226,00	226,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PROGRESSIVO E REGRESSIVO		

Especificação Técnica**Ambiente: Laboratório de Hematologia**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Homogeneizador	1	820,00	820,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Homogeneizador de sangue para hematologia, com presilha de fibra de nylon, para 30 tubos. Sistema de presilha que permite uso de tubos de ensaio tipo Vacutainer ou frascos de pelliculas. com controle de velocidade. Gabinete fabricado em chapa de aço pintura em Epoxi. Haste em alumínio. Presilhas de fibra de nylon resistente que não danifica a etiqueta do código de barra nos tubos. Capacidade 30 Tubos tipo Vacutainer ou 28 frascos de pelliculina. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Analizador Automático para Hematologia	1	84.500,00	84.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

de temperatura de 0,2 graus Celsius, faixa de trabalho de 20 ou ambiente a 122 graus Celsius, tempo de aquecimento inferior a 20 minutos para 100 graus Celsius. Possuir proteção contra superaquecimento, com temporizador e 03 timer para cronometrar as reações, bateria interna para manter os timers e display em operação e autonomia de 04 horas ininterruptas. Faixa de trabalho de 50 Micro tubos de 0,5 mL e 50 micro tubos de 1,5 mL.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.400,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Destilador de Água	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	ATÉ 5 LITROS/HORA		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micropipeta Monocanal	10	300,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
VISOR DIGITAL	POSSUI		
EJETOR AUTOMÁTICO	POSSUI		
CAPACIDADE	VOLUME FIXO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banho-Maria	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Capacidade para 60 tubos ou superior; Tanque em inox sem soldas com cantos arredondados (sem agitação); Capacidade de 7L ou superior; Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; Construído em aço inox, com excelente acabamento externo; Resistência tubular blindada; Bandeja de aço inox para apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura; Controlador de temperatura microcontrolado com display; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (desde que a temperatura ambiente seja 10°C abaixo da programada) e Sensor tipo Pt 100.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	49	400.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
49	400.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
034339	GUARANTA DO NORTE/MT
ENDEREÇO	
RUA CEDROS,301 CENTRO CEP:78.520-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - termo de compromisso atencao especializada.jpg